

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



RECIFE, 21 DE FEVEREIRO DE 2011

ADITAMENTO

(Parte Integrante ao Boletim Interno nº 036 , de 21 de Fevereiro de 2011)

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, publico o seguinte:

1ª P A R T E

I – Serviços Diários

(Sem Alteração)

2ª P A R T E

II – Instrução

(Sem Alteração)

3ª P A R T E

III – Assuntos Gerais e Administrativos

1.0.0. ALTERAÇÃO DE INATIVO

1.1.0. De Sargento

1.1.1. Requerimentos Despachados

1º Sgt RRPM Mat. 603766-6/EXPEDITO TEOTÔNIO ALVES - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 8433/PMPE, ocorrido em 02 AGO 2010: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 10E0151003022, registrado na Delegacia Polícia da 061ª Circunscrição – Vitória de Santo Antão-PE, no dia 04 AGO 2010. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0152/2011/DGP-4).

1º Sgt RRPM Mat. 605384-0/VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 11436/PMPE, ocorrido em 01 DEZ 2010: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0102000029, registrado na Delegacia Polícia da 012ª Circunscrição – Tejipió, Recife-PE, no dia 04 JAN 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0153/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 18629-5/WALTER MALTA DE ALMEIDA – Pagamento de licença-especial referente ao 1º decênio: – **Deferir**, o pagamento de 111 (cento e onze) dias da referida licença, conforme documentação comprobatória apresentada, as informações do Arquivo Geral e da Seção de Finanças/DGP-4 e o previsto no art. 109, da Lei nº 10429/90, bem como no Parecer nº 303/03-PGE. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0154/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 13364-7/SEVERINO JOAQUIM DA SILVA – Pagamento da licença-especial referente aos 1º e 2º decênios: – **Deferir**, o pagamento de 180 (cento e oitenta) dias referente ao 2º decênio, conforme documentação comprobatória apresentada, as informações do Arquivo Geral e da Seção de Finanças/DGP-4 e o previsto no art. 109, da Lei nº 10429/90, bem como no Parecer nº 303/03-PGE. **Indeferir**, quanto ao 1º decênio, tendo em vista haver ocorrido o gozo, face a informação prestada pelo Arquivo Geral. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0155/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 14802-4/ANTÔNIO PEIXOTO NETO – Pagamento da licença-especial referente aos 1º e 2º decênios: – **Deferir**, o pagamento de 180 (cento e oitenta) dias referente ao 1º decênio e de 180 (cento e oitenta) dias referente ao 2º decênio, conforme documentação comprobatória apresentada, as informações do Arquivo Geral e da Seção de Finanças/DGP-4 e o previsto no art. 109, da Lei nº 10429/90, bem como no Parecer nº 303/03-PGE. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0156/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 10191-5/MAURÍCIO LINO DA SILVA – Pagamento do 13º salário proporcional relativo ao ano de 2010, da Guarda Patrimonial: – **Deferir**, quanto ao pagamento de 6/12 (seis doze avos) referente ao 13º salário proporcional ao ano de 2010, conforme o contido no Encaminhamento nº 164/09-PGE, c/c a Lei Complementar 078/2005. À Diretoria de Finanças para providências e posterior remessa à CPP. (Nota nº 0157/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 14341-3/JOSÉ GIVALDO NASCIMENTO DE MOURA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 21455/PMPE, ocorrido em 12 JAN 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11I0319002457, registrada na Delegacia de Polícia Interativa de Pernambuco, no dia 13 JAN 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0158/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 12896-1/INALDO FRANCISCO DE ARAÚJO - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 20251/PMPE, ocorrido em 31 DEZ 2010: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0112000109, registrado na Delegacia Polícia da 022ª Circunscrição – Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, no dia 07 JAN 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0159/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 16041-5/GILMAR GOMES DOS SANTOS - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 22997/PMPE, ocorrido em 18 JAN 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0099000398, registrado na Delegacia Polícia da 009ª Circunscrição – IPSEP, Recife-PE, no dia 19 JAN 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0160/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 14434-7/AMILTON LAUDELINO GOMES - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 21542/PMPE, ocorrido em 19 JAN 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0109000621, registrado na Delegacia Polícia da 019ª Circunscrição – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE, no dia 19 JAN 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0161/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 15425-3/REINALDO SANTANA DE FREITAS - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 22416/PMPE, ocorrido em 02 JAN 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0106000001, registrado na Delegacia Polícia da 016ª Circunscrição – Água Fria, Recife-PE, no dia 02 JAN 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0162/2011/DGP-4).

3º Sgt PM Ref. Mat. 604780-7/CARLOS FERREIRA DE JESUS - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 25286/PMPE, ocorrido em 02 DEZ 2010: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0122000096, registrado na Delegacia Polícia da 032ª Circunscrição – Engenho Maranguape, Paulista-PE, no dia 11 JAN 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0163/2011/DGP-4).

3º Sgt PM Ref. Mat. 10677-1/IVALDO DE OLIVEIRA BARROS - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 16655/PMPE, ocorrido em 24 DEZ 2010: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 10E0099005902, registrado na Delegacia Polícia da 009ª Circunscrição – IPSEP, Recife-PE, no dia 25 DEZ 2010. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0164/2011/DGP-4).

3º Sgt RRPM Mat. 20143-0/JOSÉ SEVERINO PAULO DE LIMA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 27256/PMPE, ocorrido em 02 JAN 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11I0319000606, registrada na Delegacia de Polícia Interativa de Pernambuco, no dia 04 JAN 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0165/2011/DGP-4).

1.2.0. De Cabo

1.2.1. Requerimentos Despachados

Cb PM Ref. Mat. 910026-1/EDVALDO JOSÉ DA SILVA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 38594/PMPE, ocorrido em 01 DEZ 2010: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 10E0109011929, registrado na Delegacia Polícia da 019ª Circunscrição – Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE, no dia 28 DEZ 2010. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0166/2011/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 910321-0/JUAREZ GONÇALVES GUERRA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 38889/PMPE, ocorrido em 17 DEZ 2010: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 10E0137001855, registrado na Delegacia Polícia da 047ª Circunscrição – Paudalho-PE, no dia 17 DEZ 2010. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0167/2011/DGP-4).

Cb RRPM Mat. 12219-0/JOSÉ EMILSON DE SIQUEIRA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 19474/PMPE, ocorrido em 05 JAN 2011: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E0122000041, registrado na Delegacia Polícia da 032ª Circunscrição – Engenho Maranguape, Paulista-PE, no dia 05 JAN 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0168/2011/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 606260-1/GILBERTO FERNANDO ARAÚJO VEIGA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 10323/PMPE, ocorrido em 31 DEZ 2010: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 11E2095000004, registrado na Delegacia Policial do Idoso – Recife-PE, no dia 03 JAN 2011. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0169/2011/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 602557-9/RAFAEL SEBASTIÃO AMÉRICO DA SILVA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 32233/PMPE, ocorrido em 10 NOV 2010: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 10E0172000377, registrado na Delegacia de Polícia da 082ª Circunscrição – São José da Coroa Grande-PE, no dia 12 NOV 2010. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0170/2011/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 31401-3/FRANCIMAR GUADAGNANO TEIXEIRA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 37779/PMPE, ocorrido em 05 OUT 2010: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 10E0106002020, registrado na Delegacia de Polícia da 016ª Circunscrição – Água Fria, Recife-PE, no dia 06 OUT 2010. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0171/2011/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 31063-8/DJALMA JOSÉ DE SOUZA - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 37441/PMPE, ocorrido em 31 MAI 2010: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 10E0100001583, registrado na Delegacia de Polícia da 010ª Circunscrição – Ibura, Recife-PE, no dia 03 JUN 2010. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0172/2011/DGP-4).

Cb PM Ref. Mat. 27831-9/JOSIAS MENDES TORRES - Constar nos seus assentamentos para fins de conhecimento, o extravio de sua Carteira de Identidade nº 33255/PMPE, ocorrido em 14 NOV 2010: – **Deferir**, em face da comunicação firmada pelo militar na Seção de Inativos (DGP-4), e cópia do Boletim de Ocorrência nº 10E0127002303, registrado na Delegacia de Polícia da 037ª Circunscrição – Camaragibe-PE, no dia 16 NOV 2010. Ao Arquivo Geral para providências. (Nota nº 0173/2011/DGP-4).

2.0.0. ALTERAÇÃO DE PENSIONISTA

2.1.0. Requerimentos Despachados

ANA CRISTINA FERREIRA DE SOUSA, viúva do **ex-1º Sgt PM Ref. Mat. 603688-0/JOÃO FERREIRA DA SILVA** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 05 NOV 2010: – **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso III, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0174/2011/DGP-4).

MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO PASINI, viúva do **ex-Sd PM Mat. 17398-3/JERÔNIMO REIS PASINI** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 07 NOV 2009: – **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso III, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Diretoria de Finanças para as providências cabíveis e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0176/2011/DGP-4).

DÉBORA PRISCILA LIMA ALVES, filha do **ex-Subten RRPM Mat. 8350-0/JOSÉ ALVES DOS SANTOS** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 18 NOV 2010: – **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso III, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0177/2011/DGP-4).

MARIA DO CARMO DAS NEVES SOARES, viúva do **ex-3º Sgt RRPM Mat. 6706-7/CLODOMIRO SOARES** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 26 OUT 2010: – **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso III, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0178/2011/DGP-4).

MARIA DO CARMO SILVA ASSUNÇÃO, viúva do **ex-Cb PM Ref. Mat. 64681-4/SEVERINO ALEXANDRE DA ASSUNÇÃO** – Pagamento do auxílio-funeral em virtude do falecimento do ex-servidor ocorrido no dia 29 NOV 2010: – **Deferir**, haja vista a documentação comprobatória apresentada e nos termos do inciso III, do art. 66 da Lei 10.426/90. À Seção de Finanças/DGP-4 para providências e posterior remessa à CPP/SAD. (Nota nº 0179/2011/DGP-4).

4ª PARTE

IV – Justiça e Disciplina

1.0.0. DISCIPLINA

1.1.0. Cancelamento de Punição

1.1.1. Requerimento Despachado

1º Sgt RRPM Mat. 17506-4/ELIEL FERNANDES DE FARIAS – Cancelamento da seguinte punição:

PUNIÇÃO	BI Nº	OME	DATA
PRISÃO	223	CAMIL	25 NOV 03

Deferir, face a informação prestada pelo Arquivo Geral, conforme o previsto no art. 61, alínea “a”, da Lei 11817/2000. Ao Arquivo Geral, para dar cumprimento ao contido no art. 64, e seu Parágrafo Único, do mesmo dispositivo legal. (Nota nº 0180/2011/DGP-4).

MARCOS LUÍS CAMPELO LIRA - Ten Cel PM
Diretor Interino de Gestão de Pessoas

CONFERE:

FERNANDO ARAÚJO JÚNIOR - Ten Cel PM
Diretor Adjunto Interino de Gestão de Pessoas